



UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE

---

# BOLETIM DE SERVIÇO

---

## GABINETE DO REITOR

---

## PORTARIAS

REITORIA DA UFCG - ANO 2015 Nº 22 Campina Grande – Paraíba

---

**PORTARIA Nº 103, DE 13 DE JULHO DE 2015**

O Reitor da Universidade Federal de Campina Grande, no uso de suas atribuições legais, e em atendimento ao Item 1.1.2 – Recomendação 8239 – OS 201108941, comunicada por meio do ofício Nº. 8335/2015/NAC 2/CGU-Regional/PB/CGU-PR, bem como a solicitação constante às fls. 09 e 10 do Processo Nº. 23096.019893/15-21, resolve:

Art.1º - Designar os servidores HONORIO CORDEIRO PEDROSA, matrícula SIAPE n.º 0336631-4, Engenheiro-Área, ANA PAULA DE LUCENA LEAO, matrícula SIAPE n.º 1893696-1, Técnica em Secretariado, e EVANDO SILVA FERNANDES NEVES, matrícula SIAPE n.º 2058510-0, Assistente em Administração, para, sob a presidência do primeiro, no prazo máximo de 30 (Trinta) dias, apurar as irregularidades denunciadas no Item 1.1.2 – Recomendação 8239 – OS 201108941, comunicada por meio do ofício Nº. 8335/2015/NAC 2/CGU-Regional/PB/CGU-PR, todos integrantes do Processo Nº. 23096.019893/15-21, bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ EDILSON DE AMORIM  
Reitor

---

**PORTARIA Nº 104, DE 13 DE JULHO DE 2014**

O Reitor da Universidade Federal de Campina Grande, no uso de suas atribuições legais, e considerando o Termo de Execução Descentralizada de Crédito que entre si celebraram o Departamento de Polícia Federal (DFP) e a Universidade Federal de Campina Grande (UFCG), firmado em 29 de maio de 2015, com vigência de 14 meses, portanto até 29 de julho de 2016, conforme extrato publicado na Seção 3 do D.O.U., de 18 de junho de 2015, resolve:

Art. 1º Designar o servidor DALTON DARIO SEREY GUERRERO, inscrito no CPF sob o nº. 910.357.324-91, Matrícula SIAPE nº. 1285217, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, lotado na Unidade Acadêmica de Sistemas e Computação (UASC), vinculada ao Centro de Engenharia Elétrica e Informática (CEEI), para exercer a função de responsável-titular pela coordenação, acompanhamento e fiscalização da execução do Projeto objeto do referido Termo de Descentralização de Crédito.

Parágrafo único. A execução do Projeto conta com aporte de crédito orçamentário no valor total de R\$ 1.298.816,00 (Hum milhão duzentos e noventa e oito mil e oitocentos e dezesseis reais), transferidos pela Unidade Gestora 200336 – Coordenação de Orçamento e Finanças – COF/DPF, para a Unidade Gestora 158195-UFCG.

Art. 3º. Caberá ao responsável-titular ou ao responsável-substituto:

- a) promover a execução do objeto na forma e prazos estabelecidos;
- b) aplicar os recursos exclusivamente na consecução do objeto;
- c) empreender esforços visando o alcance dos objetivos e metas pactuados;
- d) elaborar relatórios sobre o andamento da execução do objeto, quando solicitados;
- e) auxiliar na elaboração da Prestação de Contas parcial ou final, no que lhe couber.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ EDILSON DE AMORIM  
Reitor

---

**PORTARIA Nº 105, DE 14 DE JULHO DE 2015**

O Reitor da Universidade Federal de Campina Grande, no uso de suas atribuições legais, considerando o que dispõe a Portaria MEC Nº. 362, de 10 de abril de 2012, em seu Art. 3º, Inciso II, resolve:

Art. 1º Autorizar o Servidor ANTONIO ALVES LISBOA FILHO, no exercício da função de Motorista, conforme Portaria CES Nº 119, de 26 de agosto de 2008, Mat. SIAPE Nº 0335448, a exceder o limite de 40 (quarenta) diárias intercaladas no exercício 2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ EDILSON DE AMORIM  
Reitor



Reitor: **José Edilson de Amorim**  
Vice-Reitor: **Vicemário Simões**  
Chefe de Gabinete: **Paulo de Melo Bastos**  
Jornalista responsável: **Marinilson Braga** DRT/1.614-PB.  
Tiragem: 50 exemplares

**Publicado em 15 de julho de 2015**